Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 53/09

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 22 / 06 / 2009
Até 15 / 07 / 2009

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 25.198,87 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 25.198,87 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
18.003 - SUPERINTENDÊNCIA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
20.602.20012-159 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
011745 3.3.00.000766 - CONV PRODESA - CONTRATO N.186.167-25/2005 - RECURSOS DE EX. ANTER.
R$ 25.198,87

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R$ 25.198,87**

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2008 DOS RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO **CONVÊNIO PRODESA - CONTRATO N. 186.167-25/2005,** CELEBRADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 18 DE JUNHO DE 2009.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 10 / 07 / 2009
VOTAÇÃO UNICA

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 278
Em 22 de 06 de 2009
Às 14:00 hs. Ass:

Praça Pedro Kaled, 22 Centro Castro Paraná CEP 84.165.540 tel (042) 3906 2043 fax (042) 39062042
CPNJ 77.001.311/0001-08 site www.castro.pr.gov.br e-mail contabilidade@castro.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R$ 25.198,87 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R$ 25.198,87, considerando recurso de superávit financeiro apurado no exercício de 2008, de forma a assegurar as despesas com aquisição da patrulha mecanizada, conforme contrato firmado com o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de junho de 2009.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL